



Valide aqui este documento

FORO DE IMÓVEIS - COMARCA DA  
REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

REGISTRO GERAL

FICHA

01

ADRIANO RICHA  
OFICIAL

MATRÍCULA N.º 8.907

RUBRICA

0 -

**IMÓVEL:** Lote de terreno nº 03 (três) da quadra "B" (bê), do Loteamento JARDIM ÁGUA DOCE, situado neste Município e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 20,00m de frente para a Rua Lucídio Florêncio Ribeiro; fazendo esquina com a Rua João Jamil Buffara, onde mede 22,12m; tendo do lado oposto à primeira rua, 21,58m, onde confronta com o lote nº 05; e do lado oposto à segunda rua, 23,55m, onde confronta com o lote nº 02; com a área total de 474,15m², sem benfeitorias. **Indicação Fiscal: 3.10.1.014.0379.01.01.0.**

**PROPRIETÁRIA:** EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARAÍSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.960.508/0001-66, com sede e fôro no Município de Curitiba-PR, na Rua Marechal Deodoro nº 235, conj. 301.

**REGISTRO ANTERIOR:** Os constantes da Matrícula nº 3.334, do Livro 02-RG, desta Serventia.

**OBSERVAÇÃO:** Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 16 DE ABRIL DE 2008. (a) h r - OFICIAL DO REGISTRO.

**R-01/08.907 - Protocolo nº 21.143 de 16/04/2008** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 185/186 do livro 144-N, aos 14 de março de 2006, nas notas do Tabelião da Sede deste Município e Foro Regional de Campina Grande do Sul, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARAÍSO LTDA, supra identificada, **VENDEU**, sem condições, o imóvel objeto desta matrícula, a **REGINATO XAVIER BITTENCOURT**, brasileiro, empresário, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens com **ROSI DE LOURDES ZEM BITTENCOURT**, aos 29 de novembro de 1968, portador da C.I. nº 370.953-IIP/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 111.308.909-10, residente e domiciliado no Município de Curitiba-PR, na Rua Engº Ivan Rigomero Cecon nº 201, pelo preço certo e ajustado de **R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, de cuja importância, a vendedora, através de seu representante legal, confessou ter recebido anteriormente, em moeda corrente e legal do País, da qual deu a mais ampla, geral e irrevogável quitação. **OBSERVAÇÕES: I** - Constou na Escritura a declaração da vendedora, através de seu representante legal, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que a atividade exercida pela mesma é exclusivamente a comercialização de imóveis, e que o imóvel objeto da referida transação não faz parte do ativo permanente, razão pela qual deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débito - CND do INSS, bem como a Certidão Negativa de Tributos Federais; **II** - Foram apresentadas ao Tabelião, quando da lavratura da Escritura: Certidão Positiva, expedida pelo 1º Ofício Distribuidor do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em 14 de fevereiro de 2006; Certidão Positiva de Feitos Ajuizados do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, expedida pelo 2º Ofício Distribuidor do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em 20 de fevereiro de 2006; Certidão Positiva de Feitos Ajuizados nº 636/2006, expedida em 14 de março de 2006, pelo Ofício do Distribuidor e Anexos deste Foro Regional; Certidão Negativa nº 6427/2006, emitida em 16 de fevereiro de 2006, pelo Serviço de Distribuição dos Feitos de Primeira Instância de Curitiba - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região; e Certidão Negativa nº 78d00dc88adce073177cfa2bfea2317f, expedida pela Justiça Federal do Paraná, relativamente a ações e execuções cíveis, fiscais e criminais, em 09 de março de 2006; **III** - A Vendedora, através de seu representante legal, declarou expressamente na Escritura, sob as penas da lei, que as distribuições constantes das certidões positivas antes mencionadas, não há qualquer relação com o referido imóvel; **IV** - O aludido Comprador declarou expressamente na Escritura que tem pleno conhecimento e aceita o teor constante das certidões positivas, antes referidas, emitidas pelo 1º e 2º Ofícios Distribuidores do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR e pelo Ofício do Distribuidor e Anexos deste Foro Regional, nas quais não constam nenhuma execução cível contra a vendedora, bem como aceita a Escritura em todos os seus expressos termos. FUNREJUS: R\$50,00 - Guia nº 198/03200830-2. ITBI: Guias nºs 64/2006 e 1449/2006 - VVI: R\$25.000,00. Custas: 4.312 VRC = R\$452,76. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 16 DE ABRIL DE 2008. (a) h r - OFICIAL DO REGISTRO.

**R-02/08.907 - Protocolo nº 26.625 de 30/06/2010** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 010/011 do livro 153-N, aos 18 de fevereiro de 2010, nas notas do Tabelião deste Município e Sede do Foro Regional de Campina Grande do Sul, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, REGINATO XAVIER BITTENCOURT e sua esposa ROSI DE LOURDES ZEM BITTENCOURT, brasileiros, empresários, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens aos 29 de novembro de 1968, portadores, respectivamente, das C.I. nºs 370.953-IIP/SSP-PR e 1.005.710-IIP/SSP-PR, inscritos nos CPF/MF sob nºs 111.308.909-10 e 003.589.549-75, residentes e domiciliados no Município de Curitiba-PR, na Rua Engº Ivan Rigomero Cecon nº 201, **VENDERAM**, sem condições, o imóvel objeto desta matrícula, a **ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da C.I. nº 9.279.648-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 726.893.858-53, residente e domiciliado no Município de Colombo-PR, na Rua Genésio Moreski nº 82, Guaraituba, pelo preço certo e ajustado de **R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais)**, de cuja importância os vendedores confessaram ter recebido anteriormente, em moeda

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PNT99-HSRVA-VJWWP-F5J2W>

CNM: 084251.2.0008907-05

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

8.907

MATRÍCULA Nº

ridigital



Valide aqui  
este documento

RUBRICA



CONTINUAÇÃO

corrente e legal do País, da qual deram a mais ampla, geral e irrevogável quitação. **OBSERVAÇÃO:** Foram apresentadas ao Tabelião, quando da lavratura da Escritura: Certidões Negativas de Feitos Ajuizados nºs 303/2010 e 304/2010, emitidas em 27 de janeiro de 2010, pelo Ofício do Distribuidor e Anexos deste Foro Regional; Certidões Negativas de Feitos Ajuizados, emitidas em 18 de janeiro de 2010, pelo 1º Ofício Distribuidor do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR; Certidões Negativas de Feitos Ajuizados, emitidas em 09 de fevereiro de 2010, pelo 2º Ofício Distribuidor do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR; Certidões Negativas nºs 387/2010 e 388/2010, emitidas em 19 de janeiro de 2010, pela Vara do Trabalho de Pinhais - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região; Certidões Negativas nºs 6044/2010 e 6046/2010, emitidas em 19 de janeiro de 2010, pelo Serviço de Distribuição dos Feitos de 1ª Instância de Curitiba - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região; Certidões Negativas nºs 225cef29112a760410387d5c2ba9e4b0 e dda68de207e6788fe4f2870651bf6e1c, emitidas em 27 de janeiro de 2010, pela Justiça Federal - 4ª Região, relativamente a ações e execuções cíveis, fiscais e criminais; e Certidão Negativa nº 443/2010, emitida em 09 de fevereiro de 2010, pela Fazenda Municipal, referente ao imposto de propriedade territorial urbano-IPTU, do referido imóvel. FUNREJUS: R\$74,00 - Guia nº 07075024300029571, recolhida em 19 de fevereiro de 2010. ITBI: Guias nºs 100/2010 e 1654/2010 - VVI: R\$60.000,00. Custas: 4.312 VRC = R\$452,76. Selo Funarpen: R\$2,00. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 30 DE JUNHO DE 2010. (a)

\_\_\_\_\_  
OFICIAL DO REGISTRO.

**R-03/08.907 - Protocolo nº 43.784 de 10/05/2006 -** Consoante Escritura Pública de Composição, Confissão e Assunção de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 148/153 do livro 1265-E, aos 11 de março de 2016, nas notas do 6º Tabelião do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraída por certidão aos 02 de maio de 2016, **ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da C.I. nº 9.279.648-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 726.803.858-53, residente e domiciliado no Município de Curitiba-PR, na Rua Ricardo Lemos nº 364, ap. 61, na qualidade de Interveniente Garante, deu o imóvel objeto desta matrícula, com todas as benfeitorias existentes e as que nele vierem a ser incorporadas, avaliado em R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), em **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**, em favor do Credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Capital Federal, para garantir a segurança do principal da dívida e das demais obrigações decorrentes da referida Escritura, dívida esta no valor total de **R\$705.032,70 (setecentos e cinco mil, trinta e dois reais e setenta centavos)**, relativa aos instrumentos de créditos descritos: 1) - 178005580 - BB Giro Empresa Flex, no valor nominal de R\$464.297,47 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), posição em 21 de dezembro de 2015; 2) - 178005574 - BB Conta Garantida, no valor nominal de R\$240.735,23 (duzentos e quarenta mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), posição em 21 de dezembro de 2015; dívida aquela que era devida originariamente ao Credor por **TVL COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.327.988/0001-51, com endereço no Município de Colombo-PR, na Rua Abel Scussiato nº 389, Bairro Vila Yara, sendo dita dívida assumida pelo **Assuntor F.A. ALMEIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.788.314/0001-17, com sede no Município de Colombo-PR, na Rua Marili Senhorinha da Silva nº 25, o qual obrigou-se a pagar integralmente a dívida, aí compreendidos: principal, juros, acessórios e quaisquer despesas no prazo e condições no ato da Escritura estabelecidos. Em relação aos Encargos Financeiros, os valores lançados na conta vinculada ao referido financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, a partir de 21 de dezembro de 2015, sofrerão incidência de encargos básicos, calculados com base na Taxa Referencial (TR), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la. Sobre os valores acima citados, devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa nominal de 1,00% (um inteiro ponto percentual) ao mês, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (mês de 30 dias), correspondendo a 12,683% (doze inteiros e seiscentos e oitenta e três milésimos pontos percentuais) efetivos ao ano. Os encargos básicos e adicionais serão debitados e exigidos mensalmente, a cada data-base, inclusive durante o período de carência, no vencimento e na liquidação da dívida. Os encargos básicos e adicionais definidos na Escritura serão debitados e exigidos também nas remições, proporcionalmente aos valores remidos. A referida Escritura Pública vencer-se-á dentro de 1852 dias, obrigando-se o Assuntor a pagar em 15 de janeiro de 2021, todas as responsabilidades dele oriundas, aí compreendidos: principal, comissão, reajuste monetário, juros, outros acessórios e quaisquer despesas. Em relação a Forma de Pagamento, sem prejuízo do vencimento ali estipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, o Assuntor obrigou-se a recolher ao Credor, em amortização da respectiva dívida, o valor total de R\$705.032,70 (setecentos e cinco mil, trinta e dois reais e setenta centavos), posição em 21 de dezembro de 2015, da seguinte forma: uma entrada em 21 de dezembro de 2015 no valor de R\$93.000,00 (noventa e três mil reais) e **60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas**, correspondentes a 59 (cinquenta e nove) parcelas no valor nominal de R\$10.200,55 (dez mil, duzentos reais e cinquenta e cinco centavos) cada uma, 01 (uma) parcela no valor nominal de R\$10.200,25 (dez mil, duzentos reais e vinte e cinco centavos), todas acrescidas de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em **15 de fevereiro de 2016** e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última em **15 de janeiro de 2021** todas as responsabilidades dele oriundas. Demais termos, cláusulas e condições constam da aludida Escritura. **OBSERVAÇÕES:** I - Compareceram na mencionada Escritura, na qualidade de fiadores e principais pagadores, sendo esta fiança absoluta, irrevogável, irretirável e incondicional, não comportando qualquer tipo de exoneração, renunciando os fiadores, expressamente, aos benefícios ordem dos artigos 827, 830, 834, 835, 837 e 838, todos do Código Civil Brasileiro, solidariamente se responsabilizando pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Assuntor no referido instrumento: **ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, já identificado e qualificado; **FERNANDA**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PNT99-HSRVA-VJWWP-F5J2W>

CNM: 084251.2.0008907-05

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

MATRÍCULA Nº  
**8.907**

ri digital

SEQUE



Valide aqui  
este documento

RUBRICA  
*Caui*

FICHA  
**02**

CNM: 084251.2.0008907-05

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

8.907

ridigital  
MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

**DALL ACQUA ALMEIDA**, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da C.I. nº 8.766.547-0-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 048.075.869-71, residente e domiciliada no Município de Colombo-PR, na Rua Francisco Bonato nº 2.001, md3; e **ALINE DALL ACQUA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da C.I. nº 8.573.593-4-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 048.289.159-90, residente e domiciliada no Município de Colombo-PR, na Rua Francisco Bonato nº 2.001, md3; **II** - Foram apresentadas ao Tabelião, quando da lavratura da Escritura, em nome do interveniente garante: Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 014302992-93, emitida pela internet, em data de 18 de fevereiro de 2016; Certidão Negativa da Justiça Federal - Seções Judiciárias Federais PR, RS e SC; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 20264057/2016, emitida pela internet, em 18 de fevereiro de 2016; e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil; **III** - Foram apresentadas nesta Serventia: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nº D011.5BBA.6C69.4155, emitida em 13 de janeiro de 2016, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em nome de TVL Comércio de Calçados Ltda; e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nº 7EAF.2C9D.C112.D5B1, emitida em 20 de março de 2016, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em nome de F.A. Almeida Empreendimentos Imobiliários Ltda; **IV** - Foram efetuadas consultas à base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, código Hash nº 6246.309f.7ce4.64fd.32fc.489b.814d.3b16.2338.2a98, no número do CNPJ/MF de F.A. Almeida Empreendimentos Imobiliários Ltda; código Hash nº 5e14.8c43.004b.ef60.dbe5.2278.fb70.deec.b829.d843, no número do CNPJ/MF de Banco do Brasil S/A; código Hash nº afba.1c54.8bf5.8980.eac1.55a4.bc5f.42db.d97b.beb8, no número do CPF/MF de Orides Marques de Almeida; código Hash nº 3aca.be50.635c.5631.12ee.5e65.5766.53a0.70d7.cdbd, no número do CPF/MF de Fernanda Dall Acqua Almeida; e código Hash nº 7800.535f.2a2f.7295.8d60.aed4.a99f.0b32.1d1c.ef9a, no número do CPF/MF de Aline Dall Acqua de Almeida, todas na data de 12 de maio de 2016, mencionando não haver nenhum resultado encontrado. FUNREJUS: R\$1.410,07 - Guia nº 24000000001372283-6, recolhida em 11 de março de 2016; e R\$0,77 - Guias nºs 24000000001544664-0 e 24000000001544665-8, recolhidas em 17 de maio de 2016. Custas: 2,156 VRC = R\$392,39. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 17 DE MAIO DE 2016. (a) *Caui* OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-04/08.907** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela 01ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, por intermédio da Central Nacional de Disponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 201812.1218.00676086-IA-250, referente ao processo nº 00122738920178160035, nome do processo: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, data do cadastramento: 12/12/2018), procede-se a esta averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente Matrícula, em relação a **ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 726.803.858-53. Custas: Nihil. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 12 DE DEZEMBRO DE 2018. (a) *Isuizala* OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-05/08.907** - Protocolo nº 52.797 de 21/08/2019 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à ordem de cancelamento de indisponibilidade expedida pela 01ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, por intermédio da Central Nacional de Disponibilidade (protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 201908.2011.00901440-TA-850, referente ao processo nº 00122738920178160035), procede-se a esta averbação para consignar o **CANCELAMENTO** da **indisponibilidade** do presente imóvel, objeto do **AV-04** desta Matrícula. Custas: Nihil. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 22 DE AGOSTO DE 2019. (a) *Caui* OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-06/08.907** - Protocolo nº 55.057 de 18/06/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela 02ª Vara do Trabalho de Araucária-PR, por intermédio da Central Nacional de Disponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 202006.1717.01186768-IA-680, referente ao processo nº 00001215420195090594, data do cadastramento: 17/06/2020 às 17:24:09), procede-se a esta averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente Matrícula, relativo ao **direito real de aquisição** do devedor-hipotecário **ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 726.803.858-53. Emolumentos e FUNREJUS: a receber, solicitados através de Ofício. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 18 DE JUNHO DE 2020. (a) *Caui* OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-07/08.907** - Protocolo nº 55.069 de 22/06/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela 02ª Vara do Trabalho de Araucária-PR, por intermédio da Central Nacional de Disponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 202006.1915.01190801-IA-081, referente ao processo nº 0000481862019509059, data do cadastramento: 19/06/2020 às 15:58:30), procede-se a esta averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente Matrícula, relativo ao **direito real de aquisição** do devedor-hipotecário **ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 726.803.858-53. Emolumentos e FUNREJUS: a receber, solicitados através de Ofício. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 22 DE JUNHO DE 2020. (a) *Caui* OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-08/08.907** - **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO** - Procede-se a esta averbação para consignar que a **Indisponibilidade**

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PNT966HSRVA-V-JWWP-F5J2W>



Valide aqui este documento

RUBRICA  
*cau*

CONTINUAÇÃO

constante nas AV-06 e AV-07 da presente Matrícula é sobre o respectivo imóvel, e não como constou em dita averbação. Emolumentos: Nihil. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 25 DE FEVEREIRO DE 2021. (a) *cau* OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-09/08.907** - Protocolo nº 57.700 de 05/04/2021 – **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela 02ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 202104.0509.01559147-IA-920, referente ao processo nº 00007704020195090684, data do cadastramento: 05/04/2021 às 09:49:34), procede-se a esta averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 726.803.858-53. Emolumentos, FUNREJUS e Selo Funarpen nº 0181625MJAA000000020921X: a receber, solicitados através de Ofício. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 05 DE ABRIL DE 2021. (a) *fsu* OFICIAL DO REGISTRO.

**R-10/08.907** - Protocolo nº 58.017 de 30/04/2021, reapresentado em 26/05/2021 - **PENHORA** - De conformidade com o *Termo de Penhora*, lavrado aos 26 de agosto de 2020, em cumprimento à respeitável determinação da MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Colombo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Drª Claudia Harumi Matumoto, nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0003754-05.2018.8.16.0193, em que é **Exequente**: BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91 e **Executados**: **ALINE DALL'ACQUA DE ALMEIDA**, portadora da C.I. nº 85735934-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 048.289-159-90; **FERNANDA DALL'ACQUA DE ALMEIDA**, portadora da C.I. nº 87665470-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 048.075.869-71; **O.M. DE ALMEIDA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.364.370/0001-04; e **ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, portador da C.I. nº 9279648-SESP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 726.803.858-53, o imóvel constante da presente matrícula foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de **RS2.356.503,23 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e três reais e vinte e três centavos)**, como consta do respectivo *Termo de Penhora*, que fica arquivado neste Serviço Registral sob nº 58.017. FUNREJUS: R\$5.037,47 - Guia nº 14000000006270184-9, recolhida em 13 de novembro de 2020; e RS280,81 - Guia Complementar nº 14000000006893209-5, recolhida em 24 de maio de 2021. ISS: R\$14,04. FUNDEP: R\$14,04. Selo Funarpen: R\$5,25. Emolumentos: 1.293,6 VRC = R\$280,71. Selo Funarpen nº 0181625MJAA00000000322217. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 04 DE JUNHO DE 2021. (a) *fsu* OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-11/08.907** - Protocolo nº 59.023 de 06/08/2021 – **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela 02ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 202108.0511.01751845-IA-220, referente ao processo nº 00007577520185090684, data do cadastramento: 05/08/2021 às 11:01:56), procede-se a esta averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 726.803.858-53. Emolumentos, FUNREJUS e Selo Funarpen nº 0162r.BaDIZ.j8nOa-29azU.sJ37h: a receber, solicitados através de Ofício. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 06 DE AGOSTO DE 2021. (a) *fsu* OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-12/08.907** - Protocolo nº 59.323 de 31/08/2021 – **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela 01ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 202108.3018.01773709-IA-520, referente ao processo nº 00161131120188160185, data do cadastramento: 30/08/2021 às 18:41:27), procede-se a esta averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 726.803.858-53. Emolumentos, FUNREJUS e Selo Funarpen nº 0162v.BaD5Z.R8GOa-29eU9.th37j: a receber, solicitados através de Ofício. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 31 DE AGOSTO DE 2021. (a) *fsu* OFICIAL DO REGISTRO.

**R-13/08.907** - Protocolo nº 59.649 de 29/09/2021, reapresentado em 04/10/2021 - **PENHORA** - De conformidade com o *Termo de Penhora*, lavrado aos 13 de maio de 2021, em cumprimento à respeitável determinação da MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Colombo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Drª Claudia Harumi Matumoto, nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0004648-78.2018.8.16.0193, em que é **Exequente**: BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91 e **Executados**: **ALINE DALL'ACQUA DE ALMEIDA**; **F.A. ALMEIDA ADMINISTRADORA DE BENS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**; **FERNANDA DALL'ACQUA DE ALMEIDA**; e **ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, o imóvel constante da presente matrícula foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de **RS651.162,76 (seiscentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, como consta do respectivo *Termo e Penhora*, que fica arquivado neste Serviço Registral sob nº 59.649. FUNREJUS: R\$1.506,16 - Guia nº 14000000007363556-7. ISS: R\$14,04. FUNDEP: R\$14,04. Selo Funarpen: R\$5,25. Emolumentos: 1.293,6 VRC = R\$280,71. Selo Funarpen nº F162V.ucqPI.ECTyO-3ZQPA.ejMCR. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 11 DE OUTUBRO DE 2021. (a) *cau* OFICIAL DO REGISTRO.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PNTSHRVA-VAJWWP-F5J2W>

CNM: 084251.2.0008907-05

onr

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

8.907 MATRÍCULA Nº **ridigital**



Valide aqui  
este documento

RÚBRICA  
*cau*

FICHA  
**03**

CNM: 084251.2.0008907-05

CONTINUAÇÃO

**AV-14/08.907** - Protocolo nº 60.077 de 09/11/2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela 02ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 202111.0816.01896700-IA-200, referente ao processo nº 00008717720195090684, data do cadastramento: 08/11/2021 às 16:15:43), procede-se a esta averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 726.803.858-53. Emolumentos, FUNREJUS e Selo Funarpen nº 0162v.BaD5Z.T8GOa-29Lm9.th37j: a receber, solicitados através de Ofício. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 09 DE NOVEMBRO DE 2021. (a) *cau* OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-15/08.907** - Protocolo nº 60.311 de 03/12/2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela 02ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 202112.0216.01932143-IA-509, referente ao processo nº 00002577220195090684, data do cadastramento: 02/12/2021 às 16:19:31), procede-se a esta averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 726.803.858-53. Emolumentos, FUNREJUS e Selo Funarpen nº F162n.OmqLC.zkTjY-4K3tu.J4MXp: a receber, solicitados através de Ofício. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 03 DE DEZEMBRO DE 2021. (a) *cau* OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-16/08.907** - Protocolo nº 60.653 de 13/01/2022 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela 01ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 202201.1215.01966122-IA-750, referente ao processo nº 00002762320195090670, data do cadastramento: 12/01/2022 às 15:23:54), procede-se a esta averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 726.803.858-53. Emolumentos, FUNREJUS e Selo Funarpen nº F162n.OmqLC.zk8jY-4KqWR.J4MXh: a receber, solicitados através de Ofício. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 13 DE JANEIRO DE 2022. (a) *cau* OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-17/08.907** - Protocolo nº 60.842 de 03/02/2022 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela 01ª Vara Cível de Colombo-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 202202.0216.01990394-IA-860, referente ao processo nº 00001861520178160193, data do cadastramento: 02/02/2022 às 16:08:56), procede-se a esta averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 726.803.858-53. Emolumentos, FUNREJUS e Selo Funarpen nº F162n.OmqLC.zk8jY-4KQWR.J4MXO: a receber, solicitados através de Ofício. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 03 DE FEVEREIRO DE 2022. (a) *cau* OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-18/08.907** - Protocolo nº 60.979 de 16/02/2022 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à ordem de cancelamento de indisponibilidade expedida pela 02ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202202.1516.02013121-TA-580, referente ao processo nº 00007577520185090684), procede-se a esta averbação para consignar o **CANCELAMENTO** da **indisponibilidade** do presente imóvel, objeto da **AV-11** desta Matrícula. Emolumentos, FUNREJUS e Selo Funarpen nº F162n.OmqLC.zkejY-4KWt7.J4MXj: a receber, solicitados através de Ofício. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 16 DE FEVEREIRO DE 2022. (a) *cau* OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-19/08.907** - Protocolo nº 61.345 de 24/03/2022 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela Vara do Trabalho de Araucária-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 202203.2312.02066204-IA-430, referente ao processo nº 00012214420195090594, data do cadastramento: 23/03/2022 às 12:36:09), procede-se a esta averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 726.803.858-53. Emolumentos, FUNREJUS e Selo Funarpen nº F162n.OmqLC.zkAjY-4KMDk.J4MX9: a receber, solicitados através de Ofício. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 24 DE MARÇO DE 2022. (a) *cau* OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-20/08.907** - Protocolo nº 61.479 de 04/04/2022 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela 01ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 202204.0117.02078313-IA-209, referente ao processo nº 00003963620195090001, data do cadastramento: 01º/04/2022 às 17:07:38), procede-se a esta averbação para consignar

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PNTWP-F5J2W>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

8.907

MATRÍCULA Nº

ridigital





Valide aqui  
este documento

RUBRICA

FICHA  
**04**

CONTINUAÇÃO

de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 202207.0811.02236904-IA-051, referente ao processo nº 00003634720195090130, data do cadastramento: 08/07/2022 às 11:22:49), procede-se a esta averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 726.803.858-53. Emolumentos, FUNREJUS e Selo Funarpen nº F162n.OmqLC.zkAjY-4KtCw.J4MX9: a receber, solicitados através de Ofício. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 14 DE JULHO DE 2022. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

**R-27/08.907 - Protocolo nº 62.635 de 19/07/2022 - PENHORA** - De conformidade com o *Termo de Penhora*, lavrado aos 13 de abril de 2022, em cumprimento à respeitável determinação da MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Colombo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Drª Cláudia Harumi Matumoto, nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0000186-15.2017.8.16.0193, em que é **Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42 e **Executados: O.M. DE ALMEIDA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.364.370/0001-04; e **ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 726.803.858-53, o imóvel constante da presente matrícula foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de **RS1.037.978,51 (um milhão, trinta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos)**, como consta do respectivo *Termo e Penhora*, que fica arquivado neste Serviço Registral sob nº 62.635. FUNREJUS: R\$2.806,29 - Guia nº 14000000008280552-6, recolhida em 15 de julho de 2022. ISS: R\$15,91. FUNDEP: R\$15,91. Selo Funarpen: R\$5,95. Emolumentos: 1.293,6 VRC = R\$318,23. Selo Funarpen nº F162V.P6qPc.sPta2-DXxbd.ejI4V. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 26 DE JULHO DE 2022. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-28/08.907 - Protocolo nº 62.703 de 25/07/2022 - INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela 01ª Vara de Execuções Fiscais e Estaduais de Curitiba-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 202207.2216.02238297-IA-270, referente ao processo nº 00020577520158160185, data do cadastramento: 22/07/2022 às 16:11:32), procede-se a esta averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 726.803.858-53. Emolumentos, FUNREJUS e Selo Funarpen nº F162n.OmqLC.zkTjY-4KoKt.J4MXR: a receber, solicitados através de Ofício. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 26 DE JULHO DE 2022. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-29/08.907 - Protocolo nº 62.708 de 25/07/2022 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à ordem de cancelamento de indisponibilidade expedida pela Vara do Trabalho de Araucária-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202207.2508.02262691-TA-910, referente ao processo nº 00012214420195090594), procede-se a esta averbação para consignar o **CANCELAMENTO** da **indisponibilidade** do presente imóvel, objeto da **AV-19** desta Matrícula. Emolumentos, FUNREJUS e Selo Funarpen nº F162n.OmqLC.zkMjY-4Kw9Q.J4MXt: a receber, solicitados através de Ofício. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 26 DE JULHO DE 2022. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-30/08.907 - Protocolo nº 62.801 de 02/08/2022 - INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela 01ª Vara Cível de Colombo-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 202208.0116.02277140-IA-730, referente ao processo nº 00008391720178160193, data do cadastramento: 01/08/2022 às 16:43:20), procede-se a esta averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 726.803.858-53. Emolumentos, FUNREJUS e Selo Funarpen nº F162n.OmqLC.zkrjY-4K6PD.J4MX9: a receber, solicitados através de Ofício. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 02 DE AGOSTO DE 2022. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-31/08.907 - Protocolo nº 63.003 de 23/08/2022 - INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela 02ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 202208.2211.02310706-IA-410, referente ao processo nº 00007695520195090684, data do cadastramento: 22/08/2022 às 11:57:00), procede-se a esta averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 726.803.858-53. Emolumentos, FUNREJUS e Selo Funarpen nº F162n.cLqL7.zFTUF-4MV4O.EbnDp: a receber, solicitados através de Ofício. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 23 DE AGOSTO DE 2022. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-32/08.907 - RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO** - Procede-se a esta averbação para consignar que no **R-24** da presente Matrícula a **Penhora** ali constante foi feita de conformidade com o contido no Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, lavrado aos 07 de fevereiro de 2022 e em cumprimento à respeitável determinação do MM. Juiz Titular da 01ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, Dr. Waldomiro Antonio da Silva, nos autos sob nº HTE 0000778-98.2019.5.09.0657, em que figuram como **Requerente: KEILA BATISTA DO PRADO** e como **Requeridos: SANDRA REGINA**

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PNTSHRVA-V-JWWP-F5J2W>

CNM: 084251.2.0008907-05

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

8.907

MATRÍCULA Nº

ridigital



Valide aqui  
este documento

RUBRICA  
*cauu*

CNM: 084251.2.0008907-05

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

MATRÍCULA Nº

8.907

CONTINUAÇÃO

**COMÉRCIO DE VESTUÁRIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.455.887/0001-08; **ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 726.803.858-53; e **MILLENÍUM VESTUÁRIOS EIRELI**; e não como afi constou. Emolumentos: Nihil. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 09 DE SETEMBRO DE 2022. (a) *cauu* OFICIAL DO REGISTRO.

**R-33/08.907 - Protocolo nº 63.227 de 09/09/2022 - PENHORA** - De conformidade com o contido na *Certidão de Penhora por Termo*, expedida aos 23 de junho de 2022, em cumprimento à respeitável determinação do MM. Juiz Substituto da 01ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, Dr. Jose Marcio Mantovani, nos autos sob nº HoTrEx 0000261-93.2019.5.09.0657, em que figuram como *Autora*: **ELIANE GONÇALVES FERNANDES**, inscrita no CPF/MF sob nº 907.471.430-72 e como *Réus*: **O & M COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.701.751/0001-91; e **ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 726.803.858-53, o imóvel constante da presente matrícula foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução nos aludidos autos, no total de **R\$11.953,84 (onze mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**, como consta de dita *Certidão*, que fica arquivada neste Serviço Registral sob nº 62.337. ISS: R\$4,65. FUNDEP: R\$4,65. Selo Funarpen: R\$5,95. Emolumentos: 378 VRC = R\$92,99. (Emolumentos, ISS, FUNDEP, FUNREJUS e Selo Funarpen nº F162n.cLqL7.zFIUF-4MUUD.EbnDr. a receber, solicitados através de Ofício). DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 09 DE SETEMBRO DE 2022. (a) *cauu* OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-34/08.907 - Protocolo nº 63.680 de 18/10/2022 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à ordem de cancelamento de indisponibilidade expedida pela 02ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202210.1716.02405500-TA-980, referente ao processo nº 00002577220195090684), procede-se a esta averbação para consignar o **CANCELAMENTO da indisponibilidade** da presente imóvel, objeto da **AV-15** desta Matrícula. Emolumentos, FUNREJUS e Selo Funarpen nº F162n.RVqLo.ALssl-hdtol.J4ZDh: a receber, solicitados através de Ofício. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 18 DE OUTUBRO DE 2022. (a) *cauu* OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-35/08.907 - Protocolo nº 63.916 de 08/11/2022 - INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela 02ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 202211.0714.02433904-IA-730, referente ao processo nº 00005487220195090684, data do cadastramento: 07/11/2022 às 14:11:20), procede-se a esta averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 726.803.858-53. Emolumentos, FUNREJUS e Selo Funarpen nº F162n.RVqLo.ALcsl-hdskk.J4ZDb: a receber, solicitados através de Ofício. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 08 DE NOVEMBRO DE 2022. (a) *cauu* OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-36/08.907 - Protocolo nº 63.947 de 11/11/2022 - INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela 05ª Vara do Trabalho de São Jose dos Pinhais-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 202211.0816.02437122-IA-740, referente ao processo nº 00000976020195090130, data do cadastramento: 08/11/2022 às 16:46:41), procede-se a esta averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 726.803.858-53. Emolumentos, FUNREJUS e Selo Funarpen nº F162n.RVqLo.ALdSl-hdecD.J4ZDs: a receber, solicitados através de Ofício. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 11 DE NOVEMBRO DE 2022. (a) *cauu* OFICIAL DO REGISTRO.

**R-37/08.907 - Protocolo nº 64.883 de 15/02/2023 - PENHORA** - Consoante *Ofício* expedido aos 13 de fevereiro de 2023, pelo MM. Juiz do Trabalho da 1ª Vara de Curitiba-PR, Dr. Ariel Szymanek, e consoante o *Termo de Penhora* lavrado aos 13 de fevereiro de 2023, em cumprimento à respeitável determinação no processo HoTrEx 0000396-36.2019.5.09.0001, em que figuram como *Requerente*: **MICHELE BORATO** e como *Requeridos*: **O & O COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA; ELIZEU BALDAO; O & M DE ALMEIDA COMÉRCIO DO VESTUÁRIO EIRELI**; e **ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de **ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da causa em ditos autos, no total de **R\$18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais)**, como consta do mencionado *Ofício*, que, juntamente com o respectivo *Termo de Penhora*, fica arquivado neste Serviço Registral sob nº 64.883. ISS: R\$797. FUNDEP: R\$797. Emolumentos: 648 VRC = R\$159,41. (Emolumentos, ISS, FUNDEP e FUNREJUS: a receber, solicitados através de Ofício). Selo Funarpen nº F162n.RVqLo.ALMSl-hd7p5.J4ZDt. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 24 DE FEVEREIRO DE 2023. (a) *cauu* OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-38/08.907 - Protocolo nº 65.048 de 06/03/2023 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à ordem de cancelamento de indisponibilidade expedida pela 02ª Vara do Trabalho de Araucária-PR, por

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PNT99-HSRVA-VJWWP-F5J2W>



Valide aqui este documento

RUBRICA  
*Caue*

FICHA  
05

CONTINUAÇÃO

intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202303.0314.02584576-IA-830, referente ao processo nº 00001215420195090594), procede-se a esta averbação para consignar o **CANCELAMENTO** da **indisponibilidade** do presente imóvel, objeto da **AV-06** desta Matrícula. Emolumentos e FUNREJUS: a receber, solicitados através de Ofício. Selo Funarpen nº F162n.RVqLo.ALtsI-hdqEM.J4ZDV. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 06 DE MARÇO DE 2023. (a) *Caue* OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-39/08.907** - Protocolo nº 65.465 de 12/04/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela 02ª Vara do Trabalho do Trabalho de Colombo-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 202304.1114.02647965-IA-720, referente ao processo nº 00006899120195090684, data do cadastramento: 11/04/2023 às 14:49:41), procede-se a esta averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 726.803.858-53. Emolumentos, FUNREJUS e Selo Fiscalização: nº SFRIL.pJUQP.FK4W7-U7DJj.F162q; a receber, solicitados através de Ofício. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 12 DE ABRIL DE 2023. (a) *Caue* OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-40/08.907** - Protocolo nº 65.692 de 28/04/2023, reapresentado em 10/05/2023 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à ordem de cancelamento de indisponibilidade expedida pela 02ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202305.0910.02692765-TA-809, referente ao processo nº 00007704020195090684), procede-se a esta averbação para consignar o **CANCELAMENTO** da **indisponibilidade** do presente imóvel, objeto da **AV-09** desta Matrícula. FUNREJUS: R\$19,37 - Guias nºs 14000000009291294-5 e 14000000009291295-3. ISS: R\$3,87. FUNDEP: R\$3,87. Selo Fiscalização: R\$8,00. Emolumentos: 315 VRC = R\$77,49. Selo Funarpen nº SFRIL.D5HEv.j3coY-mvnfz.F162q. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 10 DE MAIO DE 2023. (a) *Caue* OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-41/08.907** - Protocolo nº 65.983 de 24/05/2023 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Em cumprimento à respeitável determinação do MM. Juiz do Trabalho da 01ª Vara de Colombo-PR, Dr. Waldomiro Antonio da Silva, no processo HTE 0000778-98.2019.5.09.0657, em que figuram como **Requerente: KEILA BATISTA DO PRADO** e como **Requeridos: SANDRA REGINA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.455.887/0001-08; **ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 726.803.858-53; e **MILLENUM VESTUARIOS EIRELI**, procede-se a esta averbação para consignar o **LEVANTAMENTO** da **Penhora** objeto do **R-24** e da **AV-32** da presente Matrícula. ISS: R\$4,82. FUNDEP: R\$4,82. Selo Fiscalização: R\$8,00. Emolumentos: 391,50 VRC = R\$96,31. Selo Funarpen nº SFRIL.D5JEv.j3coY-QvXfz.F162q. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 07 DE JUNHO DE 2023. (a) *Caue* OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-42/08.907** - Protocolo nº 66.327 de 20/06/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela Vara do Trabalho de Araucária-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 202306.2007.02765297-IA-980, referente ao processo nº 00004844120195090594, data do cadastramento: 20/06/2023 às 07:13:32), procede-se a esta averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 726.803.858-53. Emolumentos, FUNREJUS e Selo Fiscalização: nº SFRIL.pJ5QP.FK4W7-h7UJj.F162q; a receber, solicitados através de Ofício. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 20 DE JUNHO DE 2023. (a) *Caue* OFICIAL DO REGISTRO.

**R-43/08.907** - Protocolo nº 66.584 de 12/07/2023, reapresentado em 04/08/2023 - **PENHORA** - De conformidade com o *Termo de Penhora*, lavrado aos 09 de novembro de 2022, em cumprimento à respeitável determinação da MM. Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Colombo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Drª Juliana Olandoski Baboza, nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0005020-27.2018.8.16.0193, em que é **Exeqüente: ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04 e **Executados: O.M. DE ALMEIDA COMERCIAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.364.370/0001-04; **ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 726.803.858-53; e **ALINE DALL ACQUA ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF sob nº 048.289.159-90, o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade do executado **ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de **R\$1.532.685,37 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**, como consta do respectivo *Termo e Penhora*, que fica arquivado neste Serviço Registral sob nº 66.584. FUNREJUS: R\$4.000,08 - Guia nº 14000000009496256-7, recolhida em 02 de agosto de 2023. ISS: R\$15,91. FUNDEP: R\$15,91. Selo Fiscalização: R\$8,00. Emolumentos: 1.293,6 VRC = R\$318,23. Selo nº SFRIL.e5Udv.CIPKA-2qXGm.F162q. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 11 DE AGOSTO DE 2023. (a) *Caue* OFICIAL DO REGISTRO.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PNT99-HSRVA-VJWWP-F5J2W>

CNM: 084251.2.0008907-05

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

8.907

MATRÍCULA Nº





Valide aqui  
este documento

RUBRICA  
*cauuu*

CNM: 084251.2.0008907-05

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

8.907

digital  
MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

**R-44/08.907 - Protocolo nº 67.161 de 05/09/2023 - PENHORA** - Em cumprimento à respeitável determinação da MM. Juíza Titular do Trabalho da 01ª Vara de Paranaguá-PR, no processo ATOrd 0000024-24.2019.5.09.0022, em que figuram como **Reclamante: RAISA SARUVA ALVES VIANA** e como **Reclamados: O.M. DE ALMEIDA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO EIRELI e OUTROS (3)**, o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade do executado **ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de **R\$21.769,49 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos)**, sendo nomeado como fiel depositário do bem o próprio executado Orides Marques de Almeida, como consta de dita determinação, que fica arquivada neste Serviço Registral sob nº 67.161. ISS: R\$7,97. FUNDEP: R\$7,97. Selo Fiscalização: R\$8,00. Emolumentos: 648 VRC = R\$159,41 (Emolumentos, ISS, FUNDEP, FUNREJUS e Selo Fiscalização nº SFR12.h5hdv.Ra4AO-y2OJL.F162q; a receber, a serem solicitados através de Ofício). DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 13 DE SETEMBRO DE 2023. (a) *cauuu* OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-45/08.907 - Protocolo nº 67.304 de 21/09/2023 - INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela Vara do Trabalho de Pinhais-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 202309.1815.02933082-IA-530, referente ao processo nº 00023157520175090245, data do cadastramento: 18/09/2023 às 15:48:13), procede-se a esta averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 726.803.858-53. Emolumentos, ISS, FUNDEP, FUNREJUS e Selo Fiscalização nº SFR12.cJMP.MDzFv-joFa4.F162q; a receber, a serem solicitados através de Ofício. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 28 DE SETEMBRO DE 2023. (a) *cauuu* OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-46/08.907 - Protocolo nº 67.502 de 09/10/2023 - INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela 11ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 202310.0610.02971048-IA-270, referente ao processo nº 00002043920205090011, data do cadastramento: 06/10/2023 às 10:58:07), procede-se a esta averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 726.803.858-53. Emolumentos, ISS, FUNDEP, FUNREJUS e Selo Fiscalização nº SFR12.cJYMP.MDzFv-6oLa4.F162q; a receber, a serem solicitados através de Ofício. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 17 DE OUTUBRO DE 2023. (a) *cauuu* OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-47/08.907 - Protocolo nº 67.702 de 26/10/2023 - INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 202310.2512.03001565-IA-150, referente ao processo nº 00000767120195090684, data do cadastramento: 25/10/2023 às 12:35:45), procede-se a esta averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 726.803.858-53. Emolumentos, ISS, FUNDEP, FUNREJUS e Selo Fiscalização nº SFR12.cJ2MP.MDzFv-3oJa4.F162q; a receber, a serem solicitados através de Ofício. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 03 DE NOVEMBRO DE 2023. (a) *cauuu* OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-48/08.907 - Protocolo nº 67.969 de 23/11/2023 - INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela 2ª Vara Cível de Colombo-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 202311.2115.02991199-IA-530, referente ao processo nº 00060670220198160193, data do cadastramento: 21/11/2023 às 15:24:26), procede-se a esta averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 726.803.858-53. Emolumentos, ISS, FUNDEP, FUNREJUS e Selo Fiscalização nº SFR12.9JnzP.coPX4-qDJGz.F162q; a receber, a serem solicitados através de Ofício. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 23 DE NOVEMBRO DE 2023. (a) *cauuu* OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-49/08.907 - Protocolo nº 68.623 de 31/01/2024 - INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 202401.3011.03136460-IA-700, referente ao processo nº 00008257320195090010, data do cadastramento: 30/01/2024 às 11:17:26), procede-se a esta averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 726.803.858-53. Emolumentos, ISS, FUNDEP, FUNREJUS e Selo Fiscalização: nº SFR12.9JPzP.coPX4-GDJGz.F162q; a receber, solicitados através de Ofício. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 23 DE JANEIRO DE 2024. (a) *cauuu* OFICIAL DO REGISTRO.

**R-50/08.907 - Protocolo nº 68.650 de 02/02/2024 - PENHORA** - De conformidade com o *Termo de Penhora*, lavrado aos 08 de agosto de 2022, em cumprimento à respeitável determinação da MM. Juíza de Direito da 11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Drª Danielle Maria Busato Sachet, nos autos de

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PNT99-HSRVA-VJWWP-F5J2W>



Valide aqui  
este documento

RUBRICA  
*caiuu*

FICHA  
06

CNM: 084251.2.0008907-05

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

**CONTINUAÇÃO**

Execução de Título Extrajudicial sob nº 0022338-12.2021.8.16.0001, em que figuram como **Exeqüente: FERREIRA, KOERICH, MAJCHSZAK & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.183.811/0001-30 e como **Executados: O M DE ALMEIDA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.364.370/0001-04; e **ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, portador da C.I. nº 71471357-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 726.803.858-53, o imóvel constante da presente matrícula foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da causa em ditos autos, no total de **RS1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, ficando como fiel depositário do bem o próprio executado, como consta de dito *Termo de Penhora*, que fica arquivado neste Serviço Registral sob nº 68.650. FUNREJUS: R\$3.000,00 - Guia nº 14000000008565507-0, recolhida em 06 de outubro de 2022; e R\$169,05 - Guia Complementar nº 14000000010094024-8, recolhida em 02 de fevereiro de 2024. ISS: R\$17,92. FUNDEP: R\$17,92. Emolumentos: 1.293,6 VRC = R\$358,32. Selo nº SERI2.T5tzv.REPMq-NEVGx.F162q. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 09 DE FEVEREIRO DE 2024. (a) *caiuu* OFICIAL DO REGISTRO.

**R-51/08.907 - Protocolo nº 69.230 de 26/03/2024 - PENHORA** - Consoante *Ofício nº 146/2024 - 2VTCBX*, expedido aos 19 de março de 2024, pelo MM. Juiz do Trabalho da 02ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, Dr. Marcos Eliseu Ortega, e consoante o *Auto de Penhora e Avaliação*, lavrado aos 20 de fevereiro de 2024, em cumprimento à respeitável determinação no processo ATSum 0000871-77.2019.5.09.0684, em que figuram como **Reclamante: LUCIANA ALVES VERISSIMO**, inscrita no CPF/MF sob nº 055.350.083-03 e como **Reclamados: O M DE ALMEIDA COMÉRCIO DO VESTUÁRIO EIRELI e ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, já identificados, o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de ORIDES MARQUES DE ALMEIDA, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da causa em ditos autos, no total de **RS17.403,88 (dezesete mil, quatrocentos e três reais e oitenta e oito centavos)**, como consta do mencionado *Ofício*, que, juntamente com o respectivo *Auto de Penhora e Avaliação*, fica arquivado neste Serviço Registral sob nº 69.230. ISS: R\$8,04. FUNDEP: R\$8,04. Selo Fiscalização: R\$8,00. Emolumentos: 580,50 VRC = R\$160,80. (Emolumentos, ISS, FUNDEP e FUNREJUS e Selo nº SFRIL.hJXuP.3U4IU-NMVJv.F162q: a receber, a serem solicitados através de Ofício). DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 03 DE ABRIL DE 2024. (a) *caiuu* OFICIAL DO REGISTRO.

**R-52/08.907 - Protocolo nº 70.178 de 12/06/2024 - PENHORA** - Consoante *Ofício nº 4VT-Curitiba-0000116-22.2020.5.09.0004-12/06/2024*, e de conformidade com o *Termo de Penhora* lavrado aos 12 de junho de 2024, em cumprimento à respeitável determinação do MM. Juiz do Trabalho da 4ª Vara de Curitiba-PR, Dr. Luiz Jose Alves dos Santos Junior, no processo HTE 0000116-22.2020.5.09.0004, em que figuram como **Autora: VERA NICE BIAJONE DA SILVA FARIAS**, inscrita no CPF/MF sob nº 042.315.569-54 e como **Réus: PASSARELA DA MODA COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.270.229/0001-41; e **ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 726.803.858-53, o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de ORIDES MARQUES DE ALMEIDA, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de **RS50.716,57 (cinquenta mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos)**, como consta do mencionado *Ofício*, que, juntamente com o respectivo *Termo de Penhora*, fica arquivado neste Serviço Registral sob nº 70.178. ISS: R\$17,00. FUNDEP: R\$17,00. Selo Fiscalização: R\$8,00. Emolumentos: 1.227,60 VRC = R\$340,05 (Emolumentos, ISS, FUNDEP, FUNREJUS e Selo nº SFRIZ.Y5wTv.FyPvm-5fzGO.F162q: a receber, a serem solicitados através de Ofício). DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 19 DE JUNHO DE 2024. (a) *ffuranda* OFICIAL DO REGISTRO.

**R-53/08.907 - Protocolo nº 72.669 de 21/01/2025 - PENHORA** - Consoante *Ofício Cumprimento nº 0000199-28.2023.8.16.0185.0014*, expedido aos 20 de janeiro de 2025, e de conformidade com o *Termo de Penhora nº 0000199-28.2023.8.16.0185.0009*, lavrado aos 20 de janeiro de 2025, pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Drª Vanessa de Souza Camargo, em cumprimento à respeitável determinação exarada no processo de Execução Fiscal sob nº 0000199-28.2023.8.16.0185, em que figuram como **Exeqüente: ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28 e como **Executados: O.M.A COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.288.666/0001-07; e **ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, portador da C.I. nº 71471357-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 726.803.858-53, o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de ORIDES MARQUES DE ALMEIDA, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de **RS50.424,97 (cinquenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos)**, como consta do mencionado *Ofício*, que, juntamente com o respectivo *Termo de Penhora*, fica arquivado neste Serviço Registral sob nº 72.669. ISS: R\$17,92. FUNDEP: R\$17,92. Selo Fiscalização: R\$8,00. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33 (Emolumentos, ISS, FUNDEP, FUNREJUS e Selo nº SFRIZ.b5Fdv.MMjAX-kkZeo.F162q a receber, a serem solicitados através de Ofício). DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 28 DE JANEIRO DE 2025. (a) *ffuranda* OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-54/08.907 - Protocolo nº 74.077 de 04/06/2025 - INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela 01ª Vara do Trabalho de Colombo-PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 202506.0315.04049460-IA-631, referente ao processo nº 00010845220205090004, data da indisponibilidade: 03/06/2025 às 15:36:01), procede-se a esta averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PNT99-666HSRVA-V-AVJWWP-F5J2W>

Verifique os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

8.907

Matrícula nº  
8.907



Valide aqui este documento

RUBRICA  
*cauru*

CONTINUAÇÃO

**ORIDES MARQUES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 726.803.858-53. Emolumentos, ISS, FUNDEP, FUNREJUS e Selo Fiscalização: nº SFRII.WJ2KP.C2jwv-FGoed.F162q; a receber, solicitados através de Ofício. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 04 DE JUNHO DE 2025. (a) *cauru* OFICIAL DO REGISTRO.

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR  
Foro Regional de Campina Grande do Sul

**CERTIFICO** que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 8.907. **Certifico mais**, que foi emitida por esta Serventia Imobiliária a **Nota de Diligência Registral nº 769/2025**, referente ao título protocolado no Livro 01 sob nº **74.402**, em **04/07/2025**, que tem por objeto esta Matrícula, e como forma de **título: Termo de Levantamento de Penhora** lavrado aos 03 de julho de 2025, pela MM. Juíza de Direito, Dra. Claudia Harumi Matumoto, da 01ª Vara Cível do Foro Regional de Colombo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0000186-15.2017.8.16.0193, tendo por objeto o imóvel abaixo indicado (registro sob nº 27), e recebido via **"PROJUDI"**, em que figuram como **Exequente**: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, e como **Executados**: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, O.M. DE ALMEIDA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA e ORIDES MARQUES DE ALMEIDA. O referido é verdade e dou fé.  
Camp. G. do Sul, 11 de julho de 2025.

**FUNAR PEN**



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
**SFRI2.L5wv.REfo**  
**J-bXNZP.F162q**  
<https://selo.funarpen.com.br>

Emolumentos	R\$ 38,55
Funrejus	R\$ 9,64
ISS	R\$ 1,93
FUNDEP	R\$ 1,93
Selo	R\$ 8,00
Total das Buscas	R\$ 4,11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PNT99-HSRVA-VJWWP-F5J2W>

SEGUE

8.907

MATRÍCULA Nº



Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

CNM: 084251.2.0008907-05

